

Exmo. Sr.
PAULO FUNDÃO
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 292/2023

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, RE-
QUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmo. Sr.
Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

**REPOSIÇÃO DO ABRIGO NO PONTO DE ÔNIBUS LOCALIZADO NA AVE-
NIDA JOÃO XXIII, NO BAIRRO BOA VISTA (EM FRENTE AO 13º BATA-
LHÃO DA POLÍCIA MILITAR).**

JUSTIFICATIVA:

Quem usa o transporte público diariamente sabe da importância
dos abrigos nos pontos de embarque e desembarque de passageiros, pois são
fundamentais para proteger da chuva ou do sol os usuários, que, muitas das vezes,
permanecem por longo período sem um local para se proteger e ou descansar.

É necessário destacar que, o referido abrigo foi arrancado e os
usuários do transporte público aguardam os coletivos expostos ao sol quente ou sob a
chuva.

Ressaltamos ainda que, trata-se de um ponto de ônibus com grande
fluxo de pessoas e a falta de abrigo vem gerando indignação e revolta aos munícipes que
dependem desse meio de transporte.

Portanto, defendemos a aprovação desta indicação e aguardamos a
as providências necessárias por parte do Chefe do Executivo Municipal para
atendimento do pleito.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 03 de julho de 2023.

DELERMANO SUIM
Vereador